PORTARIA Nº 172/2021

Declarar Facultado o Ponto no dia 31 de dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, precisamente no art. 35.

CONSIDERANDO a Portaria nº 430, de 30 (trinta) de dezembro de 2020, do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 430, estabelece como ponto facultativo, véspera do ano novo, 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR FACULTADO O PONTO no âmbito do Legislativo do Município de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira), véspera do feriado do ano novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, em 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ LOPES SILVEIRA
Presidente